



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 2.002

Alcinópolis, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 13 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 231/2025.....	03
Decreto nº 232/2025.....	03
Decreto nº 237/2025.....	04
Portaria.....	05
Portaria nº 011/2025 - SEMECE.....	05
Edital.....	05
Edital nº 035/2025 - SEMECE- Divulgação de Gabarito.....	05
Edital nº 036/2025 - SEMECE- Divulgação de Gabarito.....	06
Atos de Licitação.....	08
Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 016/2025.....	08
I Adendo - Pregão Eletrônico nº 031/2025.....	08
I Adendo Único - Pregão Eletrônico nº 032/2025.....	09
Aviso de Sessão Pública para Abertura de Envelopes - Inexigibilidade nº 033/2025.....	10
Aviso de Sessão Pública para Abertura de Envelopes - Inexigibilidade nº 036/2025.....	10
Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 037/2025.....	10
Extrato do Termo Aditivo.....	11
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 006/2025.....	11
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 031/2025.....	11
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 032/2025.....	11
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 033/2025.....	11
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 094/2025.....	12
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 095/2025.....	12
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 098/2025.....	12
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 099/2025.....	13
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 100/2025.....	13
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 154/2024.....	13

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 231/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a dispensa da função de fiscal de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da dispensa da função de fiscal(is) dos contratos do Poder Executivo Municipal, nomeado(s) através do **Decreto nº 157/2025, de 14 de julho de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) dispensado(a) da função de fiscal(is) de contratos do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Dispensado(a) **Sr(a) Adriana Rodrigues de Moraes.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, do **Decreto nº 157/2025, de 14 de julho de 2025**.

Alcinópolis-MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 231/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Composição Atual dos Fiscais de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal)

Gabinete do Prefeito.

Clebiane Pereira Narcizo

Joelma Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Camila Silva de Jesus

Gabrielly Azevedo Machado

Secretaria Municipal de Assistência Social.

André Luis Ferreira Lima

Shirley Aparecida Pimenta Carlis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Fabiane Gomes Soares

Marcia Izabel de Souza

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Eliana Aparecida de Souza Barcelos

Leivy Vanzella Castro

Keila Severino Coelho

Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Anair Pereira Fontoura

Pabianny Benevides Domingues

Roger de Aguiar Gemelli

Mirian Ribeiro Nunes

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Wilson Afonso de Oliveira

Ivone Rodrigues de Moraes

DECRETO Nº 232/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a substituição de gestor de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo"

Municipal. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o(s) gestor(es) dos contratos do Poder Executivo Municipal, nomeado(s) através do **Decreto nº 158/2025, de 14 de julho de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) substituído(s) o(s) gestor(es) de contratos do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Substitui-se o(a) **Sr(a) João Victor Campos Becchi**, pelo(a) **Sr(a) Adriana Rodrigues de Moraes**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, do **Decreto nº 158/2025, de 14 de julho de 2025**.

Alcinópolis-MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 232/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Composição Atual dos Gestores de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal)

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Simone Elias Nogueira

Secretaria Municipal de Assistência Social.
Edneuza Furtado dos Santos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Higor Lopes Evangelista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Juciléia Gomes Aquino

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Nayara Souza D'Ávila

DECRETO Nº 237/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Alcinópolis - MS, no período de 19 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a necessidade de redução de custos com a manutenção da administração municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;
CONSIDERANDO a necessidade de rever e estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a transição de mandato de governo municipal é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a implementação de políticas públicas, ajudando a evitar interrupções nas atividades essenciais da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, o período de **19 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - No período em questão funcionarão os serviços considerados de natureza essencial, que não possam ser paralisados ou interrompidos e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Único. Os servidores públicos municipais poderão ser convocados em caso de urgência e/ou emergência, pelos secretários municipais responsáveis pelas respectivas pastas.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais cedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul e demais instituições deverão seguir as regras próprias destes órgãos durante o referido período de recesso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA SEMECE n. 011/2025

Alcinópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

Nomeia a Mesa Preceptora para realização do Processo Eleitoral, etapa da Qualificação de Direção Escolar da Escolar Municipal Miguel Antônio de Moraes, pertencente à rede municipal de ensino para o ano de 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Thierry França Porato**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Municipal n. 033/2011, de 03 de maio de 2011, Lei n. 530/2022, de 14 de setembro de 2022 e a Lei n. 579/2024 de 02 de dezembro de 2024.

Considerando o pedido de afastamento da Diretora Escolar **Mônica Cordeiro Alves Taveira**, eleita pela comunidade escolar para o Biênio 2025-2026 na Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes. A partir de 01/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Mesa Preceptora para a realização do Processo Eleitoral da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes pertencente à rede municipal de ensino para o ano de 2026:

- I – Presidente: **Edna da Silva Furtado** - Pais da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF);
I – Secretário/a: **Mariana Socorro dos Santos** - Representante dos docentes;
III – Mesário/a: **Dinoaini Natalia de Lima Fernandes** – representante dos técnico-administrativos.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Mesa Preceptora estão regulamentadas na Lei nº 579/2024.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria não será remunerada, sendo considerado de serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n. 005/2025

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS-MS

EDITAL SEMECE Nº 035/2025

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria SEMECE nº 09/2025, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito da Prova Objetiva referente aos cargos previstos no Edital SEMECE nº 031/2025.

Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS Edital SEMECE nº 031/2025		Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS Edital SEMECE nº 031/2025	
Monitor de educação infantil e ensino fundamental (unidades escolares)		Assistente educacional (unidades escolares)	
GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)		GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)	
Questões	OPÇÃO CORRETA	Questões	OPÇÃO CORRETA
1	B	1	A
2	C	2	B
3	B	3	D

4	B	4	A
5	B	5	C
6	D	6	D
7	C	7	D
8	anulada	8	B
9	C	9	A
10	A	10	D
11	B	11	C
12	C	12	B
13	C	13	C
14	B	14	C
15	B	15	D
16	B	16	C
17	D	17	B
18	B	18	B
19	A	19	A
20	C	20	C

Alcinópolis/MS, 08 de dezembro de 2025.

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
---------------------------------------	---	-----------------------------------	---	-------------------------------------

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS-MS

EDITAL SEMECE Nº 036/2025

O Município de Alcínópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria SEMECE nº 09/2025, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito da Prova Objetiva referente aos cargos previstos no Edital SEMECE nº 032/2025.

Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcínópolis-MS Edital SEMECE nº 032/2025			Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcínópolis-MS Edital SEMECE nº 032/2025		
NUTRICIONISTA			BIBLIOTECONOMISTA		
GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)			GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)		
Questões	OPÇÃO CORRETA		Questões	OPÇÃO CORRETA	
1	B		1	B	
2	B		2	B	
3	A		3	A	
4	C		4	C	
5	C		5	C	
6	C		6	C	
7	B		7	B	

8	D		8	D	
9	B		9	B	
10	C		10	C	
11	B		11	B	
12	A		12	C	
13	C		13	C	
14	B		14	B	
15	C		15	B	
16	B		16	C	
17	B		17	A	
18	C		18	B	
19	C		19	B	
20	C		20	C	

Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcínópolis-MS Edital SEMECE nº 032/2025			Prefeitura Municipal de Alcínópolis – MS Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes de Alcínópolis-MS Edital SEMECE nº 032/2025		
PROFESSOR DE DEPARTAMENTOS / UNIGRAN			MONITOR DE DEPARTAMENTO (CULTURA)		
GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)			GABARITO PROVA OBJETIVA (07/12/2025)		
Questões	OPÇÃO CORRETA		Questões	OPÇÃO CORRETA	
1	C		1	B	
2	A		2	C	
3	D		3	B	
4	B		4	B	
5	B		5	B	
6	D		6	D	
7	B		7	C	
8	B		8	anulada	
9	B		9	C	
10	C		10	A	
11	A		11	B	
12	C		12	C	
13	C		13	C	
14	B		14	B	
15	C		15	B	
16	C		16	C	
17	D		17	A	
18	B		18	D	
19	C		19	C	
20	C		20	B	

Alcínópolis/MS, 08 de dezembro de 2025.

LIGIA MARIA GOMES MAIA
PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
---------------------------------------	---	-----------------------------------	---	--------------------------------------

ATOS DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2025
EDITAL Nº 040/2025****OBJETO:** Aquisição de Copiadoras a Laser para atender a Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Alcínópolis/MS, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.Empresas vencedoras valor total de **R\$ 32.318,00 (trinta e dois mil e trezentos e dezoito reais):****GF COMERCIAL CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.806.454/0001-01 com o item 1 no valor total de **R\$ 15.998,00 (quinze mil e novecentos e noventa e oito reais).****PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.055.727/0001-95 com o item 2 no valor total de **R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).**

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor nos lotes citados acima, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do direito de recursos, conforme dispõe o Art. 165 inciso I da Lei 14.133/21.

Alcínópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2920/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
EDITAL Nº 047/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025****Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos, para atender Emenda Impositiva Da Câmara Municipal de Alcínópolis – MS.**I ADENDO**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, pelo pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral que, por motivo de ordem administrativa e operacional, notadamente em razão de inconsistência quanto ao prazo de vigência que consta na SD e no TR em relação ao que está devidamente cadastrado na plataforma eletrônica oficial, circunstância que inviabilizou a regular realização da sessão pública designada, fica **REAGENDADA** a sessão que iria ocorrer no dia **08/12/2025, às 09h00min. (horário de Brasília)** para o dia **19/12/2025, às 09h00min. (horário de Brasília)**, a ser realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica oficial: **www.bll.org.br**, considerando a necessidade de observância aos princípios da **publicidade, transparência, igualdade entre os licitantes, segurança jurídica e interesse público.**

Na SD:

ONDE SE LÊ:(X) **Ata de Registro de Preços** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.**LEIA SÊ:**(X) **Contrato: 04 (quatro) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas

nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

No TR:

ONDE SE LÊ:

(X) Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

LEIA SÊ:

(X) Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ressalta-se que todas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados, mantendo-se integralmente válidos os atos administrativos já praticados até o presente momento, permanecendo garantida a continuidade regular do procedimento licitatório.

Alcinópolis-MS, 05 de dezembro de 2025.

Wesley Furtado de Oliveira

PREGOEIRO

I ADENDO ÚNICO AO ETP, EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2922/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A Administração Pública Municipal, por meio do pregoeiro e equipe de apoio de Licitação e da área requisitante, torna público o presente ADENDO ÚNICO, que altera simultaneamente o estudo técnico preliminar (ETP), o edital e o termo de referência (TR), conforme as disposições abaixo.

1. DO OBJETO DO ADENDO

Este adendo tem por finalidade retirar a exclusividade de participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, originalmente prevista no ETP, no Edital e no TR, para permitir a participação de empresas de qualquer porte, preservando-se apenas o tratamento diferenciado aplicável às ME/EPP previsto na legislação.

2. DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Onde constava:

"A licitação será exclusiva para a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006."

Passe a constar:

"A licitação será aberta à participação de empresas de qualquer porte, aplicando-se às ME, EPP e equiparadas apenas o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível."

3. DA JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 49 DA LC 123/2006

Como resultado da pesquisa de mercado realizada pelo Município, na fase preparatória, para elaboração da cotação de preços, o Município obteve duas cotações de fornecedores ME/EPP da região e obteve uma cotação de fornecedor não ME/EPP e não regional.

Assim, não foi identificado o mínimo de três fornecedores ME/EPP regionais, exigência indispensável para a imposição da exclusividade, conforme art. 49, II, da LC 123/2006, tornando-se obrigatório afastar a exclusividade para assegurar competitividade, ampla participação e vantajosidade à Administração.

Essa situação enquadra-se no art. 49, inciso I, da LC 123/2006, que determina que o tratamento diferenciado às ME/EPP não deve ser aplicado quando houver risco de comprometimento da competitividade ou da vantajosidade. Assim, para evitar restrição indevida à competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa, revoga-se a exclusividade originalmente prevista, mantendo-se apenas os benefícios legais aplicáveis às ME/EPP.

4. DA REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES INCOMPATÍVEIS

Ficam automaticamente revogados ou ajustados todos os itens, subitens, anexos, cláusulas ou menções em qualquer parte do ETP, do Edital e do TR que tratem da exclusividade de participação de ME/EPP.

5. DA REABERTURA DE PRAZO (SE APLICÁVEL)

Fica reaberto o prazo para apresentação das propostas até: 19/12/2025 às 08h. (horário de Brasília-DF) e início da sessão às 09h. (horário de Brasília-DF).

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais condições do ETP, do Termo de Referência e do Edital permanecem inalteradas.

Alcinópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES
CREDENCIAMENTO N. 003/2025
PROCESSO 2905/2025
INEXIGIBILIDADE N.033/2025
EDITAL N. 042/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 155/2025 de 22 agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/12/2025**, às **09h00min (nove horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TEA, TDAH E OUTRAS PATOLOGIAS, CONFORME ENCAMINHAMENTO MÉDICO OU MULTIPROFISSIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 05 de dezembro de 2025

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES
CREDENCIAMENTO N. 004/2025
PROCESSO 2914/2025
INEXIGIBILIDADE N.036/2025
EDITAL N. 044/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 155/2025 de 22 agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/12/2025**, às **10h00min (dez)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Prestação contínua dos serviços médicos de clínico geral, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a ser prestada na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade e na Unidade Básica de Saúde 24 Horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, ambas localizadas no município de Alcínópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 05 de dezembro de 2025.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2930/2025
TIPO: Menor preço por item.

O(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio da prefeitura municipal de Alcínópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para pregão eletrônico nº. 037/2025, processo administrativo nº 2930/2025, cujo objeto é a: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças em comemoração ao natal, declarada empresa vencedora com o valor total: R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais): **P.C.F MAROLLA LTDA (07.705.434/0001-36) com os itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais).**

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor nos lotes citados acima, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do

direito de recursos, conforme dispõe o Art. 165 inciso I da Lei 14.133/21.

Alcínópolis-MS, 08 de dezembro de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e SANDRO ROGERIO KUCH

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e GLAUBER MORAIS DE SOUZA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e JULIANO LEAL DE FREITAS

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e VALDIR JUNIOR OTAVIO DOS SANTOS

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CARLOS CEZAR SOUZA RODRIGUES

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e DIEGO DE CAMARGO GUEDES

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e LEANDRO ROSA MARQUES

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e LUIZ ANTONIO BARBOSA MARTINS**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e MIGUEL ALVES BARCELOS**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do OFÍCIO SEMECE n.º 1514/2025, de 02 de dezembro de 2025."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.12.2025.

Alcínópolis-MS, 04 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024

Processo Administrativo nº 3256/2024 – Concorrência Presencial nº 008/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **HIDROFACE PISCINAS LTDA-EPP**

OBJETO: **"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **no período de 14 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026;**

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original até **12 de janeiro de 2026**, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro anexo;

III - A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, discriminados na planilha e justificava técnica anexos, em aproximadamente **1,39%** (um vírgula trinta e nove por cento) e valor de **R\$ 11.364,45 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**"

Fundamento Legal: Atender o disposto nos arts. 107 e 124, I, 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica apresentada e autorização da autoridade superior, para melhor adequação técnica a seus objetivos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.11.2025.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e HIDROFACE PISCINAS LTDA-EPP.

Alcínópolis-MS, 12 de novembro de 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Ação Social

Gestora do Fundo